

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 01010 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO
 ERRATA - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 PORTARIA Nº 455/2020 - Dispõe sobre exoneração a pedido de Cargo efetivo, e determina outras providências.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Credenciamento

ONDE - SE LE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento Público nº. 001/2020

O Município de Uibaí/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Credenciamento nº. 001/2020, com o objetivo de contratação de profissionais para prestação de serviços na área de saúde, por pessoas físicas ou jurídicas até 31 de dezembro de 2020, será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Informações (74) 3649-1201.licitacao@uibai.ba.gov.br

LEIA - SE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento Público nº. 001/2020

O Município de Uibaí/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Credenciamento nº. 001/2020, com o objetivo de contratação de profissionais para prestação de serviços na área de saúde, por pessoas físicas ou jurídicas até 01 de dezembro de 2020, será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Informações (74) 3649-1201.licitacao@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 14.140.701/0001-30

PORTARIA N° 455/2020.

Dispõe sobre exoneração a pedido de Cargo efetivo, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° EXONERAR, a pedido, o servidor MARLON AMBROSIO RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO, Em, 23 de junho de 2020.

Prefeito

 $Avenida\ Pedro\ Joaquim\ Machado,\ s/n-Centro.\ Uibaí-Bahia.\ CEP\ 44950-000-fone:/\ Fax:\ (74)\ 3649-1056/1058/1150/1201-e-mail:\ Avenida\ Pedro\ Joaquim\ Machado,\ s/n-Centro\ Uibaí-Bahia.\ CEP\ 44950-000-fone:/\ Fax:\ (74)\ 3649-1056/1058/1150/1201-e-mail:\ Avenida\ Pedro\ Joaquim\ Machado,\ s/n-Centro\ Uibaí-Bahia.\ CEP\ 44950-000-fone:/\ Fax:\ (74)\ 3649-1056/1058/1150/1201-e-mail:\ Avenida\ Pedro\ Uibaí-Bahia.\ CEP\ Avenida\ Uibaí-Bahia.\ Uibaí-Bah$ adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br